



ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇO nº 002/2020

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 09h10min, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia – Goiás, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal (Presidente) e a Sra. Niléia Gomes de Moraes, legalmente constituídos pela Portaria nº 028/2020, declararam aberta a sessão de coleta e análise dos envelopes de documentação e proposta de preço das empresas interessadas em participar da licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, com julgamento menor preço global, para contratação de engenharia a prestação de serviços técnicos para execução da reforma e adequação do Complexo da METAGO em liquidação, situado à Avenida Laurício Pedro Rasmussem / Rodovia BR 153, Qd. Área - s/n Área 1, Vila Yate, Goiânia – GO.

Aberta a sessão foi informado que documentos que possuem acesso imediato pela internet poderão ser inclusos em sessão, com exceção dos expressos pela Lei Federal 8.666/93.

Aberta a sessão foi constatada a presença das empresas:

KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.734.616/0001-38, representada pelo Sr. Kleudener Bonfim Ribeiro;

As empresas GEO ENGENHRIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77 e VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.912.336/0001-84, não possuem representantes em posse de Procuração que os deem poder legal de participação;

e PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.945.776/0001-23, que depositou os envelopes perante a Comissão e se retirou antes da sessão.



Identificados os presentes solicitou que fossem repassados os envelopes de habilitação e proposta de preço. Constatado por todos que os envelopes estavam lacrados, foi aberto o primeiro envelope – habilitação e retido o segundo envelope – proposta.

Durante a análise dos documentos de Habilitação, foi suspensa a sessão para almoço, às 13h00min, com retorno às 14h30min.

Retomando a sessão.

Analisados os documentos de habilitação as empresas PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.945.776/0001-23 e VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.912.336/0001-84, foram declaradas habilitadas por apresentar a documentação exigida conforme disposto em Edital. Para as duas empresas foram retiradas via internet, com base nas informações do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, a certidão dos respectivos Contadores. Além da consulta no SICAF, TCU e Comprasnet Goiás.

Já as empresas que seguem foram declaradas inabilitadas pelos seguintes motivos:

- GEO ENGENHRIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77, foi declarada inabilitada por **não apresentar** documentação pessoal dos sócios da empresa, conforme item 7.3.1.5. Esses documentos estavam fora do Envelope de Habilitação e só foram apresentados ao final da sessão. Ainda **não apresentou** comprovação de profissional de nível superior com habilitação para assumir a responsabilidade técnica da obra, conforme item 7.3.4.4.; Além do exposto, em desacordo com o item 7.3.5.4., apresentaram **declaração** que não possuem um servidor público da ativa, contudo é de conhecimento desta Comissão de Licitação que um dos técnicos responsáveis apresentados ocupa cargo público.

- KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.734.616/0001-38, foi declarada inabilitada por **não apresentar** comprovação de profissional de nível superior com habilitação para assumir a responsabilidade técnica da obra, conforme item 7.3.4.4.;

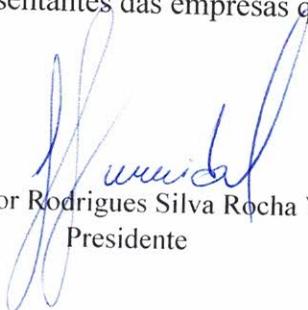
Considerando que nem todas as licitantes encontravam-se em sessão para dispor sobre recursos, abriu-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de razões



(07/01/2020 a 13/01/2020), e o mesmo prazo para contrarrazões (14/01/2020 a 20/01/2020). Ficaram os licitantes intimados do prazo recursal, conforme disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Caso as empresas tenham interesse em ter acesso ao recurso ou as contrarrazões deverá comparecer a sede da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais ou solicitar cópia através do e-mail fausto.vidal@goias.gov.br. Ficou estabelecido através da presente ata que as decisões dos recursos serão publicadas no sitio eletrônico da Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais, bem como afixadas no seu Placa. Para continuidade da sessão serão os licitantes notificados pelos mesmos meios de publicação do Edital, sendo que os envelopes de proposta de preço ficarão retidos.

A empresa KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.734.616/0001-38, representada pelo Sr. Kleudener Bonfim Ribeiro, informa que tem a intenção recursal, motivada pelo fato que discorda da necessidade de apresentação de qualquer documento para vincular engenheiro contratado por pessoa jurídica além do CRQ, visto que este em sua criação, possui exigência de apresentação de contrato de trabalho.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, agradecendo a paciência e presença. Lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente da sessão, membros auxiliares e pelos representantes das empresas que fizeram presente em sessão.


Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal
Presidente


Niléia Gomes de Moraes
Membro


KGR ENGENHARIA LTDA